

PORTARIA Nº. 227/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017.

Considerando a Análise Técnica nº 26/2025/CRSES/SRSEPS/SECITECI do Processo nº UNEMAT-PRO-2025/24649, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso no Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

Profa. Dra. Liliane Cristine Schlemer Alcantara - avaliadora

Profa. Dra. Silvina Maria dos Anjos - avaliadora

Prof. Ms. Olaurildes Corrente - Técnico de Regulação da Educação Superior

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Em Substituição Legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b068c1fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar